

DE SIMONE WEIL A GIORGIO AGAMBEN: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESFACELAMENTO DO HUMANO DIANTE DA ESCRAVIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

<https://doi.org/10.29327/210932.12.1-18>

Maria Lucia Rodrigues da Cruz
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Paraná - Brasil
mari.luciac@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-4787-5595>

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo analisar os processos de esfacelamento da vida humana nas relações de trabalho no Brasil. Para tanto, adotamos como arcabouço teórico o pensamento de Simone Weil e Giorgio Agamben. Não obstante, lançamos mão de imagens cujo objetivo é narrar com maior concisão os processos de escravização e desumanização que fazem parte não somente do passado do Brasil como também assumem outras reconfigurações que, de modo indelével, marcam o presente das nossas relações de trabalho. Desse modo, a pesquisa partiu de uma análise bibliográfica dos autores acima mencionados, além de análises de bancos de dados sobre casos de trabalho análogo à escravização no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Simone Weil. Giorgio Agamben. Escravização. Trabalho.

*FROM SIMONE WEIL TO GIORGIO AGAMBEN: CONSIDERATIONS ON THE RUINING OF
HUMAN PEOPLE DUE TO SLAVERY IN LABOR RELATIONS IN BRAZIL*

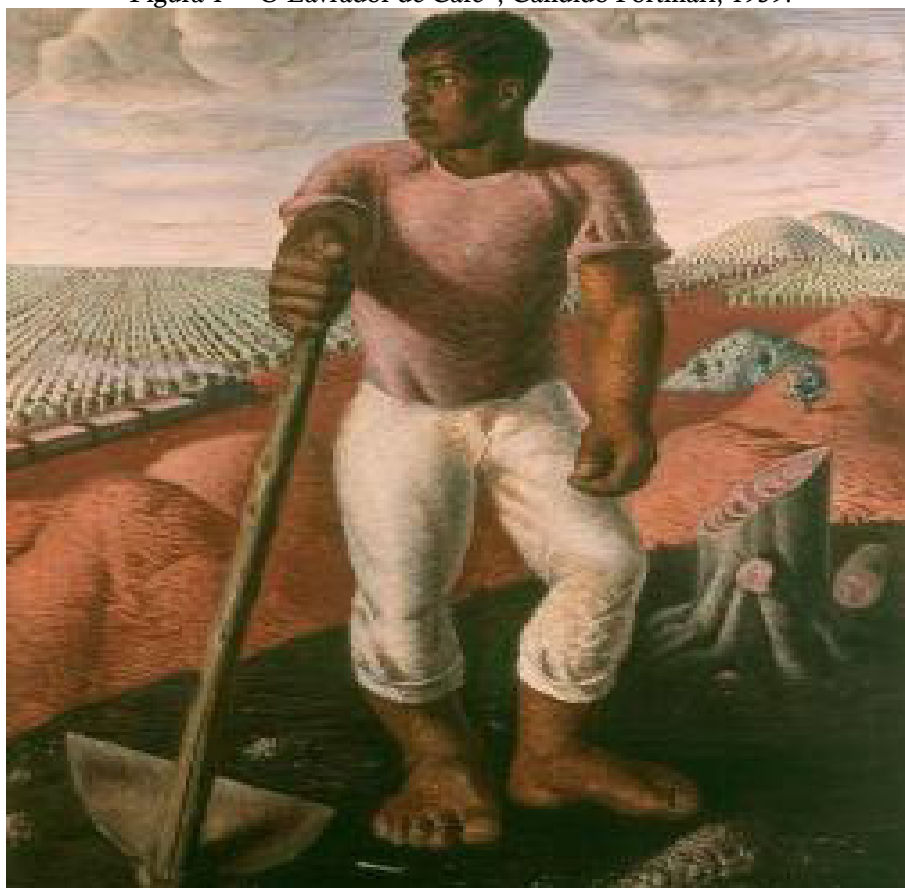
ABSTRACT: The present research aims to analyze the processes of dismantling of human life in labor relations in Brazil. To do so, we adopted the thinking of Simone Weil and Giorgio Agamben as a theoretical framework. Nevertheless, we make use of images whose objective is to narrate with greater conciseness the processes of enslavement and dehumanization that are part of not only the past in Brazil, but also assume other reconfigurations that, in an indelible way, mark the present of our work relations. Thus, the research started from a bibliographical analysis of the authors mentioned above, in addition to analysis of databases on cases of work analogous to slavery in Brazil.

KEYWORDS: Simone Weil. Giorgio Agamben. Enslavement. Work.



INTRODUÇÃO

Figura 1 - “O Lavrador de Café”, Cândido Portinari, 1939.



Fonte: Arte & Artistas (2016).

A Figura 1 impressiona pelas riquezas de detalhes, traz em primeiro plano um homem de pés descalços, de enxada na mão, tendo atrás de si a imensidão da lavoura do café, mas não apenas isto – revela ainda o tipo de trabalho exercido e quem o executava. Essa figura, além de representar a realidade brasileira fundada pelo trabalho dos escravizados, demarca os processos de hierarquização da sociedade brasileira, construída a partir do sofrimento da população negra; sofrimento este intimamente ligado ao *modus operandi* do racismo.

Assim, o lugar ocupado pelas populações racializadas foi construído dentro das relações sociais de subalternização, indicando que seus corpos somente poderiam ser marcados pela violência e pela miséria, destituindo-os de qualquer resquício de humanidade, transformando-os em coisas. É nesse ponto que se resgata o pensamento da filósofa francesa Simone Weil (1979, p. 398), para quem a violência tem a capacidade de “transformar os homens em coisas”.

Simone Weil teve as suas experiências vivenciadas como operária na Renault, indústria automobilística francesa, servindo de base para a sua produção teórica sobre os dilemas do sofrimento humano. A saturação espiritual do vivo, provocada pela dominação que desumaniza os corpos, foi um tema de grande percepção na obra da filósofa. Nesse mesmo caminho, apreende-se das contribuições do filósofo italiano Giorgio

Agamben que o campo reduz o ser humano à animalidade. Seria o campo, nas palavras de Agamben (2007, p.183), “o novo *nomos* biopolítico”, pois possibilitou a emergência de outras formas de violência sobre os corpos.

A partir desse quadro teórico, que começa em Simone Weil e alcança o pensamento de Giorgio Agamben, é que se almejam compreender as “forças” ou violências que são exercidas sobre os corpos de pessoas negras ao longo da história do Brasil. Segue-se a tese de que a coisificação do negro, derivada dos processos de escravização, delimitou estratégias “demarcadoras” de violências que, com o passar dos tempos, reduziram a sociedade brasileira a constantes níveis de animalidade/brutalidade. Desse modo, a escravização, em nome do enriquecimento das nações, é uma técnica que opera no Ocidente desde a expansão colonial, na qual a utilização de mão de obra escravizada se torna o pilar de sustentação do sistema capitalista.

Dentro desta lógica, Agamben trouxe contributo às reflexões sobre campo, o paradigma do racismo e a desumanização nas relações de trabalho no Brasil em que o “homem” como espécie é considerado mercadoria. O corpo do escravizado foi capturado pelas “forças” de reificação, fazendo de sua carne “a mais barata do mercado¹”, apenas possível de açoitamento e de comercialização contínua. As raízes do Brasil estão manchadas de sangue do trabalho forçado de escravizados, desembocando no cotidiano hodierno através de casos de violências praticados contra as populações racializadas.

O TRABALHO EM SIMONE WEIL

Figura 2- “Camponeses plantando batatas”, de Vincent van Gogh, 1884.



Fonte: WahooArt (2023).

Na filosofia de Simone Weil não existe apenas a preocupação em convencer seus interlocutores acerca da desumanização do ser humano no ambiente de trabalho. A inte-

¹ A expressão faz referência à música interpretada por Elza Soares, “A Carne”, composição de Jorge Mario da Silva, Pedro Aznar, Marcelo Fontes do N. V. De Santana e Ulisses Cappelletti Tassano, lançada em abril de 2002, pelo grupo Farofa Carioca, e regravação por Elza Soares, ainda em 2002.

lectual² francesa adotou para si um estilo de vida desvencilhado de regalias. Existiu uma imbricação total entre seu modo de agir e suas preocupações filosóficas, de modo que o seu viver foi “incorporado”, numa experiência atrelada à carne, a sua obra.

A produção teórica de Weil não está sedimentada na mera contemplação da vida, ou na transformação disso num ócio. Pelo contrário, seu olhar³ estava imerso em seu tempo através de uma entrega de si mesma, na totalidade, mergulhada numa incondicional vontade de compreender as criaturas humanas. Weil, em seu caminho de reflexão teórica, recusou-se a falar apenas sobre sofrimento vivido pelos trabalhadores nas fábricas; preferiu imergir no mundo dessas pessoas⁴, renunciando à vida confortável que seus pais poderiam proporcionar-lhe, e se entrega ao sofrimento humano, contrariando seu próprio sofrimento causado pela saúde frágil.

Não por acaso sua colega de classe, Simone de Beauvoir (1958, p. 195, tradução nossa), disse certa vez que Simone Weil tinha “um coração capaz de bater através do universo inteiro”. Ela não apenas relatou o sofrimento causado pelo trabalho como também experienciou o trabalho nas fábricas francesas. A esse respeito, Bortolo Valle (2019, p. 582) esclarece:

Weil desempenhou atividades como operária fabril, atuando, respectivamente, nas fábricas da Alsthom, Carnaud e Renault. Os relatos de Weil sobre esse período são a expressão de uma reflexão enraizada na vivência de uma condição dilacerante de existência, a despeito de uma especulação desprovida de qualquer ressonância com a vida concreta.

Talvez a grande virtude de Weil tenha sido, justamente, o seu envolvimento mais do que demasiadamente humano com as ditas “atividades humanas”, libertando-se dos preconceitos e da discriminação sobre as vidas que ela, inicialmente, desconhecia. O que a fez estar “Diante da dor dos Outros”⁵. Ou seja:

a sua compaixão pelo sofrimento humano, a sua solidariedade e abertura aos outros, seu despojamento que a fazia esquecer de si mesma para que as necessidades alheias passassem à frente das suas, tudo isso foram desde muito cedo realidades em sua vida (Bingemer, 2009, p. 2).

Suas experiências, seja no chão de fábricas francesas, seja no trabalho no campo, ou até mesmo combatendo na Guerra Civil Espanhola, buscaram compreender a produção, por excelência, do esgotamento humano e do próprio esvaziamento provocado pela objetificação da vida humana. Nesse sentido, ressalta-se que, em 1936, Weil escreveu uma carta a uma amiga, cujo conteúdo é o seguinte:

você julga a maneira como eu represento para mim mesma as condições morais de vida dos trabalhadores também empurrados para a escuridão. O que posso

2 Neste texto, a reflexão teórica é a que assume ser o intelectual uma figura engajada com os dilemas de seu espaço e tempo; assim foi Simone Weil.

3 Para Alfredo Bosi, havia uma dimensão fenomenológica no tratamento do olhar em Simone Weil.

4 A ideia de pessoa é fundamental para entender a dinâmica do pensamento cristão, que, em grande medida, estava presente em Simone Weil.

5 Esta é a expressão usada pela filósofa estadunidense Susan Sontag, que menciona Simone Weil em seu último trabalho, exatamente intitulado “Regarding the pain of others” (2017).

dizer a você, senão repetir a você – por mais dolorosa que seja essa confissão – que eu mesma tive todo o trabalho do mundo em manter o sentimento de minha dignidade? Para falar mais francamente, quase o perdi sob o primeiro choque de uma mudança tão brutal de vida, e tive que encontrá-lo dolorosamente. Um dia percebi que algumas semanas dessa existência quase haviam sido suficientes para me transformar em um dócil animal de carga, e que só aos domingos eu recobrava alguma consciência de mim mesma. Então me perguntei com horror o que seria de mim se algum dia os acasos da vida me colocassem no caso de trabalhar dessa forma sem descanso semanal. Jurei a mim mesma que não sairia dessa condição de operária até que aprendesse a suportá-la de maneira a manter intacto o sentimento de minha dignidade de ser humano. Eu mantive minha palavra. Mas senti até ao último dia que este sentimento tinha sempre de ser reconquistado, porque as condições de existência sempre o apagavam e tendiam a reduzir-me a um animal de carga (Weil, 1951, p. 120, tradução nossa)⁶.

A carta oferece um forte indicativo, uma parte de seu engajamento, sobretudo no que se refere ao modo com que refletia em suas inquietações⁷, vinculadas ao problema da saturação da humanidade pela força que a desumaniza. Ao expor as condições de trabalho na França, assume Weil, como tarefa, expor não apenas as condições de trabalho degradantes em solo francês, mas a construção de forças desumanizadoras. A sua crítica extrapola qualquer limite territorial, pois atinge as injustiças produzidas pelo sistema de trabalho dos operários do mundo inteiro.

A exaustão e a fome são realidades experimentadas por Weil no ambiente de trabalho; tornam-se um emblema para uma crítica geral a essas formas de violência. Isso pode ser lido, também, em outros contextos como, por exemplo, as condições de trabalho no Brasil. As marcas provocadas pela escravização, com as quais Weil se defrontou na situação dos trabalhadores franceses, em alguma medida, fazem parte de um sistema que assinala determinados corpos para o exercício da violência. No solo brasileiro, essa violência marcou, e ainda marca, muitos corpos de trabalhadores que se encontram em atividades análogas à escravização.

Se, no passado, o trabalho era majoritariamente exercido pela população negra escravizada, no presente, a escravização parece não ter sido totalmente abolida. A todo momento circula pelas mídias casos de denúncia vinculados à escravização de trabalhadores, principalmente em fazendas e fábricas brasileiras. Isso mostra que a velha prática de enriquecimento escravizando seres humanos permanece ativamente entre os brasileiros. O processo de escravização não abarca somente a população brasileira, na atualida-

6 No original: *Vous jugez la manière dont je me représente les conditions morales de vie des ouvriers strop poussé eau noir. Que vous répondre, sinon vous répéter – si pénible que soit un pareil aveu – que j’ai eu, moi, tout le mal du monde à conserver le sentiment de ma dignité? À parler plus franc, j’ai à peu près perdu sous le premier choc d’un si brutal changement de vie, et il m’a fallu péniblement le retrouver. Un jour je me suis rendu compte que quelques semaines de cette existence avaient presque suffi à me transformer en bête de somme docile, et que le dimanches eulement je reprenais un peu conscience de moi-même. Je me suis alors demandé avec effroi ce que je deviendrais si jamais les hasards de la vie me mettaient dans lecas de travailler de la sorte sans repôs hebdomadaire. Je me suis juré de ne pas sortir de cette condition d’ouvrière avant d’avoir appris à la supporter de manière à y conserver intact le sentiment de ma dignité d’être humain. Je me suis tenu parole. Mais j’ai éprouvé jusqu’au dernier jour que ce sentiment était toujours à reconquérir, par ce que toujours les conditions d’existence l’effaçaient et tendaient à me ravalier à la bête de somme* (Weil, 1951, p. 120).

7 O modo peculiar de ser fez de Simone Weil uma intelectual para além de sua época, não permitindo que seus escritos se tornassem datados. Nesse sentido, ressalta Nogueira (2020, p. 148) que “talvez em nenhuma outra pensadora a vida e a filosofia se relacionem tão estreitamente e de forma tão coerente, pois Simone Weil escreve aquilo que vive e cobra esta mesma coerência daqueles que escrevem”.

de – outras populações que chegam ao País, cujas condições são de extrema vulnerabilidade. Não por acaso:

do lado das vítimas, é possível verificar uma presença importante de estrangeiros escravizados por brasileiros, segundo as denúncias, em casos que vão além da situação mais conhecida de bolivianos em fábricas de costura. Uma análise detalhada de 21 das 72 ações penais iniciadas em 2017 mostra, por exemplo, paraguaios, venezuelanas e chineses resgatados de situação análoga à de escravo pelas autoridades nacionais (Época, 2018, *online*).

Não se trata aqui daquela escravização iniciada em 1535, outrossim de uma extensão das práticas de exploração e desumanização do trabalhador iniciadas no século XIX e que foram abolidas nas leis, mas não necessariamente na prática. Na sociedade brasileira persiste a camada social branca, que apenas busca perpetuar suas riquezas utilizando-se dos mesmos meios adotados no passado: a escravização pelo trabalho em condições subumanas. No Brasil existe uma permanência da exploração do trabalho através da chamada mão de obra barata; nessa realidade cruel, muitos trabalhadores vivem em condições semelhantes às estabelecidas durante o período de colonização, numa época na qual o tráfico de pessoas africanas, de 1535 a 1888, se dava para obtenção de corpos para o exercício de atividades braçais.

A colonização deixou como legado uma forma de enriquecimento que se dá às expensas da exploração e miséria de povos mais fragilizados. A desumanização do povo negro desumanizou primordialmente toda a sociedade mundial. Como refletiu Aimé Césaire (2020, p. 23), em seu “Discurso sobre o colonialismo”:

a colonização desumaniza até o homem mais civilizado; que a ação colonial, o empreendimento colonial, a conquista colonial fundada no desprezo pelo homem nativo e justificada por esse desprezo, inevitavelmente, tende a modificar a pessoa que o empreende; que o colonizador, ao acostumar-se a ver o outro como animal, ao treinar-se para tratá-lo como um animal, tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal.

Os restos do período colonial transcenderam não apenas o tempo, como um dado cronológico, mas, principalmente, como resultado das escolhas pela manutenção da escravização que influencia ainda hoje o próprio destino da sociedade brasileira. Para o historiador Luís Felipe Alencastro (1997, p.17), o escravismo não apenas une a sociedade brasileira, mas sobretudo se projeta como um verdadeiro compromisso social para o futuro. Não obstante, verifica-se que cada vez mais a vontade em se voltar ao passado e recuperar dele a parte mais vergonhosa da história do País – a escravização como instrumento de desumanização do outro.

A questão do trabalho tem papel fundamental no pensamento de Simone Weil, não apenas no sentido de mostrar como este se dá na sua relação com o espaço-tempo, mas sobretudo no modo como este pode ser usado no intuito de animalizar, despojar da vida o seu sentido humano, provocando o esgotamento físico e mental e o esvaziamento da própria alma. A sociedade brasileira está unificada pela política de escravização que

esvazia do ser humano suas condições humanas, animalizando. É preciso entender que essa força violenta retira do ser humano qualquer possibilidade para pensar a realidade que o permeia. Para Weil (1951, p. 29), isso é um problema grave, já que ela considera como sendo fundamental que “não só o homem saiba o que está fazendo – mas se possível que perceba o uso disso – que perceba a natureza modificada por ele” e, ainda, “que o próprio trabalho de cada um seja objeto de contemplação”.

O esgotamento físico, mental e emocional ao qual a maioria dos trabalhadores é diariamente submetida faz perceber que ainda há uma permanência do esvaziamento oriundo da escravização. No universo do trabalho se identifica a força, a violência, num sentido próximo ao de Weil (1979, p. 380-381), para quem:

a força que mata é uma forma sumária, grosseira de força. Quanto mais variada seus processos, quanto mais surpreendente em seus efeitos, é a outra força que não mata; isto é, que não mata ainda. Vai seguramente matar, ou vai matar talvez, ou então está apenas suspensa sobre o ser que pode matar a qualquer momento, seja como for, ela transforma o homem em pedra. —Do poder de transformar um homem em coisa fazendo-o morrer, precede um outro poder prodigioso — sob uma outra forma. o de transformar em coisa um homem que continua vivo.

A partir dessa concepção de Weil, é possível adentrar numa visão crítica das práticas de exploração da mão de obra no Brasil. Esse legado escravocrata é decisivo para a definição do modo como a sociedade vai organizar-se em torno da exploração da mão de obra, que atua como condição totalmente aceitável no estilo de vida da sociedade brasileira burguesa, pois:

o trabalhador não sofre apenas com o salário insuficiente. Ele sofre porque é relegado pela sociedade atual a um nível inferior, porque é reduzido a uma espécie de servidão. A insuficiência de salários é apenas uma consequência dessa inferioridade e dessa servidão (Weil, 1951, p. 184, tradução nossa)⁸.

A não percepção do uso que se faz do trabalho escravizado no Brasil é resultado de uma estrutura pautada no esvaziamento da humanidade do outro, que já não é mais visto como um ser humano, e sim enquanto um objeto de descarte. Talvez, se visto a partir das lentes teóricas de Agamben, isso se deva à transformação do trabalhador em “vida nua”.

⁸ Do original: *L'ouvrier ne souffre passeulement de l'insuffisance de la paie. Il souffre parcequ'il est relégué par la société actuelle à un rang inférieur, parcequ'il est réduit à une espèce de servitude. L'insuffisance des salaires n'est qu'une conséquence de cette infériorité et de cette servitude.*

O CAMPO E SUA CONDIÇÃO INUMANA DE VIDA E TRABALHO

Figura 3- Campo de Concentração Auschwitz. *Arbeit macht frei* (O trabalho liberta).

Fonte: Mapa do Mundo (2018). Foto: Mariana Blauth (2018).

Aventou-se a hipótese, no tópico anterior, de que os trabalhadores brasileiros, especialmente aqueles corpos racializados, são arremessados em atividades similares à dos escravizados porque suas vidas são compreendidas apenas como vidas nuas. Para sustentarmos essa afirmação, trazem-se alguns elementos do pensamento de Giorgio Agamben, que, a nosso ver, aproxima-se das discussões de Simone Weil acerca da desumanização através da violência.

Em certo momento de sua produção teórica, Agamben passa a refletir sobre o campo enquanto instrumentalização da violência e, não obstante, da morte. Esse seria, assim, um não lugar marcado pela mais absoluta coisificação da espécie humana. Ressaltando que o campo não está circunscrito pela legalidade, mas sim pela suspensão de qualquer ordenamento jurídico. A esse respeito, aduz Agamben (2007, p. 173) que:

ao invés de deduzir a definição de acampamento a partir dos eventos que ali ocorreram, nos perguntaremos antes: *o que é um campo, qual é a sua estrutura jurídica, por que semelhantes eventos aí puderam ter lugar?* Isso nos levará a olhar o campo não como um fato histórico e uma anomalia pertencente ao passado (mesmo que eventualmente, ainda verificável) mas, de algum modo, como a matriz oculta, o *nómos* do espaço político em que ainda vivemos.

O que Agamben está descrevendo ao falar sobre o campo é justamente a estrutura não apenas do campo, mas também de outros lugares, ou seja, de *nomos* através dos quais a biopolítica do tempo atual torna possível a coisificação da vida humana, transformada em mero de descarte. No entanto, essa vida capturada não é qualquer vida, mas aquela que pode ser retirada de seu *habitat* e reinscrita de modo indelével como vida nua.

Assim, na compreensão de Agamben (2007, p. 173), “o campo é apenas o local onde se realizou a mais absoluta *conditio inhumana* que se tenha dado sobre a terra: isto é, em última análise, o que conta, tanto para as vítimas como para a posteridade”. Diante desse quadro, aparece no pensamento de Agamben a ideia de que o campo seria o monumento para a circunscrição da vida nua.

Trazendo esse apontamento agambeniano para a realidade brasileira, pensar a condição dos trabalhadores que se encontram em situações análogas à de escravização implica situar o seu deslocamento para os não lugares, em correlação ao que o filósofo italiano entende pelo conceito de campo. Os trabalhadores do campo, por exemplo, são levados no Brasil ao desgaste, não somente físico, mas psíquico, provocando-lhes o total esvaziamento humano (Salati, 2023). No solo brasileiro impera uma dimensão biopolítica de produção da vida de trabalhadores racializados em vida nua.

Existe um denominador comum entre o período colonial e o exercício da violência contra trabalhadores racializados, qual seja, a desconsideração dessas vidas como passíveis de serem compreendidas como vidas humanas. Quando se volta o olhar para a história, tem-se em mira a existência das senzalas do período colonial; ao retornar esse olhar para os atuais acontecimentos de trabalhos análogos à escravização, estão aí todos os elementos desses espaços de anomia que fazem parte do campo. Não por acaso Castor Ruiz considera que a primeira aparição do campo tenha sido nas senzalas. Ou seja,

a senzala é o espaço onde a lei coincide plenamente com a vontade soberana do feitor. Alheia a qualquer direito, captura a vida de todos os que a habitam através de uma exclusão que inclui, ou uma inclusão que exclui. Excluídos de qualquer direito, os habitantes da senzala encontram-se incluídos num campo de anomia em que suas vidas dependem ao extremo da vontade do feitor (Ruiz, 2012, p. 16).

Ora, se a senzala é o primeiro espaço no qual se deram as primeiras relações de trabalho dos escravizados no Brasil, ainda se pode encontrá-la replicada de modo muito semelhante nas formas de trabalho associadas ao uso da força, ao desgaste e total degradação do humano. Essa realidade se encontra presente na dinâmica de atividades laborais mal remuneradas, que levam à exaustão, inexistindo as mínimas condições de higiene, alimentação e proteção da saúde. Como sustentado, essa dinâmica de exploração desses trabalhadores ainda persiste e é levada às últimas consequências, porque eles são passíveis de ser enquadrados como vida nua, fazendo-os substituíveis ou descartáveis.

O ESFACELAMENTO DO HUMANO: UM LEGADO DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL

Figura 4 - Trabalhador em condição análoga à escravidão (Penha, 2019).



Fonte: Penha (2019). Foto: Sergio Carvalho (2019).

A lógica escravista é fundamental para compreender as formas de exploração da mão de obra no Brasil. O modo como as relações de trabalho, pautadas pela desigualdade, são ilegalmente forjadas, implicando o aparato de exclusão que toma forma nos mais diversos espaços da sociedade brasileira. Não apenas isso, a construção do modelo laboral, no Brasil, realiza-se através de práticas de violência, niveladas a partir da gestão do trabalho em horas exaustivas, com a maximização da eficiência e da produtividade, porém com a minimização dos custos, principalmente dos salários. Os dados revelam uma situação desumana, de modo que:

entre 1995 e 2020, mais de 55 mil pessoas foram resgatadas de condições de trabalho análogas à escravidão no Brasil, segundo o Radar da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia (Sakamoto, 2023, *online*).

A realidade brasileira da desigualdade social é politicamente induzida. Existe uma valoração moral dos corpos, principalmente baseada em questões raciais, mas não só – também é de gênero. Sabe-se que as mulheres recebem salários inferiores aos dos homens, mesmo ocupando funções iguais. Todavia existe uma proliferação social de desigualdades que arremessa determinados corpos em zonas de não ser⁹. No caso da equiparação de trabalhos enquadrados como braçais, são os homens racializados que acabam submersos nos espaços da clandestinidade. Não por acaso este é um cenário em que “a maioria dos trabalhadores resgatados são homens, têm entre 18 e 44 anos de idade e 33%

⁹ No caso das mulheres racializadas, são jogadas em atividades entendidas como domésticas ou na prostituição.

são analfabetos” (Sakamoto, 2023, *online*). Isso porque, quanto maior a vulnerabilidade do trabalhador, maior a sua exposição às formas de exploração e escravização. Não obstante, pode-se observar que populações como a de migrantes vindos das periferias do mundo são frequentemente capturadas e inseridas nessas formas de trabalho, ou seja, “as pessoas trabalhadoras migrantes são particularmente vulneráveis ao trabalho forçado” (Sakamoto, 2023, *online*).

Neste ponto, informa a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021, *online*), “as trabalhadoras e os trabalhadores resgatados são, em sua maioria, migrantes internos ou externos, que deixaram suas casas para a região de expansão agropecuária ou para grandes centros urbanos, em busca de novas oportunidades ou atraídos por falsas promessas”. Isso confere um número expressivo de casos de trabalho escravizado, como demonstrado por meio dos dados do Ministério do Trabalho: em 2022, foram 60 mil os trabalhadores resgatados, dos quais 80 % eram declarados negros (Sakamoto, 2023, *online*).

Com isso, o que se observa é a proliferação no Brasil de padrões comportamentais já adotados no período colonial – de estratégias violentas usadas para desqualificar vidas enquadradas como menos do que humanas. O escravizado “embora sendo humano, é excluído da humanidade — e, por essa exclusão incluído nela — para que os homens possam ter uma vida humana” (Agamben, 2017, p. 41). Isso se verifica a partir do momento em que “a irregularidade migratória de determinado trabalhador é fator fundamental e determinante para a sua submissão à condição análoga à de escravo para a perpetuação desse mal e revitimização de eventuais trabalhadores” (Ferreira; Bignami, 2021, p. 156). Por isso se sustenta que a história do trabalho no Brasil está intimamente ligada ao racismo, aos processos violentos de escravização e desumanização da população negra. Lembrando que a separação das vidas sempre esteve regulada por elementos atrelados ao trabalho, já na Antiguidade Clássica “o humano é definido para os gregos por intermédio de uma dialética entre *physis* e *nomos*, *zoé* e *bios*, então o escravo, assim como a vida nua, está no limiar que os separa e os une” (Agamben, 2017, p. 39). O trabalho torna-se, portanto, um processo de esfacelamento do humano, e que, na Modernidade, absorverá também todos aqueles que serão considerados como vida nua — os migrantes locais e internacionais, cuja atividade laboral se confunde com a atividade dos escravizados de outrora. Nesse ponto, ressalta Agamben (2017, p. 36-37) que:

a atividade do escravo foi muitas vezes identificada com aquilo que os modernos chamam de trabalho. Essa é a tese de Arendt: a vitória do *homo laborans* na modernidade e o primado do trabalho sobre as outras formas da atividade humana (produzir, *Hersllen*, que corresponde à *poiesis* aristotélica; e o agir, *Handeln*, que corresponde à *práxis*) implicam, na realidade, que a condição do escravo, a saber, daquele que está inteiramente ocupado com a reprodução da vida corpórea, com o fim do *ancien régime*, tenha se estendido para todos os seres humanos. Não restam dúvidas de que o trabalhador moderno se assemelha mais ao escravo do que ao criador de objetos.

O que se observa é que o trabalhador moderno – que muitas vezes não é de origem africana, mas está imerso na condição de escravizado pelo modo capitalista de produção – foi transformado no principal elemento da forma colonial de exploração da mão de obra, qual seja, a escravização através da força de trabalho. De acordo com as estimativas globais sobre a escravidão moderna (ILO; WF; IOM, 2022, p. 4, tradução nossa), “em relação aos trabalhadores não migrantes adultos, a prevalência de trabalho forçado sobre trabalhadores migrantes adultos é mais de três vezes maior”.

A total precarização do trabalhador migrante funciona como pedra-de-toque para que este seja submetido a condições mais insalubres de trabalho. Longe de seus familiares, de sua região ou país de origem, ele é inserido na indústria da moda e na agricultura. Não obstante, a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021, *online*) lembra-nos que:

tradicionalmente, a pecuária bovina é o setor com mais casos no país. No entanto, há cerca de dez anos intensificaram-se as operações de fiscalização em centros urbanos, até que em 2013, pela primeira vez, a maioria dos casos ocorreu em ambiente urbano, principalmente em setores como a construção civil e o de confecções.

Desse modo, o trabalhador migrante que chega ao Brasil recebe salários ínfimos, algo muito similar à situação de escravizados. Passam a exercer atividades em troca de alimentos (já contaminados ou vencidos) e moradia (espaços praticamente inabitáveis, sem condições de higiene). Pode-se, então, denominar esses espaços como as novas reconfigurações do *campo*, dado serem lugar de total desumanização; onde não há mais a câmara de gás, porém tornando a morte uma presença virtualmente infinita.

Como possibilidade maior, já que o trabalhador está entregue a si mesmo sem o aparato mínimo para a manutenção de sua existência, terá este como horizonte apenas uma vida de cativo moderno. Uma vez que essa prática se mantém como uma chama acesa pela prática de uma formulação do trabalho a partir do horizonte do racismo, como expressa Penha (2019, *online*): “a cada cinco trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão entre 2016 e 2018, quatro são negros. Pretos e pardos representam 82% dos 2,4 mil trabalhadores que receberam seguro-desemprego após resgate”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Figura 5- “Angelus Novus”, Paul Klee, 1920.



Fonte: Artmajeur (2023).

O trabalho no Brasil funciona pela tradição colonial. Ou seja, a partir do horizonte determinado pelo primado do processo histórico com raízes profundas nas marcas da escravização. Tal proposição tem um papel fundamental para a compreensão do tempo presente. Há uma *assinatura* do escravismo que caminha para a degradação do humano, que chega às relações de trabalho nos dias atuais. Assim, trazer o tema da colonização se trata de uma tentativa de pensar que, se ainda há situações de trabalho análogas à escravidão/escravização no Brasil, é porque a sociedade foi moldada pelos liames da violência. Essa força calcada no esvaziamento do humano, na destruição total dos sentidos imanentes às formas de vida.

Desse modo, uma tentativa de pensar as relações de trabalho no Brasil implica estabelecer uma crítica ao colonialismo como acontecimento histórico que marcou toda a sociedade brasileira, a ponto de ainda haver a gestão desse modelo nas instâncias laborais. Através das filosofias de Simone Weil e de Giorgio Agamben, buscaram-se neste texto analisar as novas formas de esfacelamento do humano, que, no Brasil, está marcado pelos traços da escravização. É possível olhar para a história do trabalho a partir da Figura 5, que estampa o “Angelus Novus”, de Paul Klee – olhos arregalados vislumbram o passado, exatamente como quem vê uma tempestade que avança e assombra, de modo que se temeria encarar o futuro. Dessa forma, podemos encarar a colonização e seus processos de desumanização no Brasil através da escravização como um esfacelamento do humano.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, L., F. A vida privada e a ordem privada no império. In: ALENCASTRO, L., F. (Org). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. V. 2. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- ARTE & ARTISTAS. O lavrador de café: leitura da obra de Cândido Portinari. 30 out.2016. Disponível em: <https://arteeartistas.com.br/o-lavrador-de-cafe-leitura-da-obra-de-candido-portinari/#:~:text=Em%20%E2%80%9CO%20Lavrador%20de%20Caf%C3%A9,instrumento%20de%20trabalho%20t%C3%ADpico%20bra%C3%A7al>. Acesso em: 27 jul. 2023.
- BEAUVOIR, S. **Mémoires d'une jeune fille range**. Paris: Éditions Gallimard, 1958.
- BINGEMER, M, C, L. “Escravidão e compaixão: sofrimento e vulnerabilidade na mística de Simone Weil”. **Revista Portuguesa de Filosofia**, v. 65, n.1, p. 821-839, 2009. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41220902>. Acesso em: 07 jul. 2023.
- BLAUTH, Mariana. Como visitar o campo de concentração de Auschwitz, na Polônia. **Mapa do Mundo.org**. 03.08.2018. Disponível em: <https://mapadomundo.org/polonia/campo-concentracao-auschwitz/>. Acesso em: 27 jul. 2023.
- CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. Trad. Claudio Willer. São Paulo: Veneta, 2020.
- DUBREIL, J. História da arte: Paul Klee. **Artmajeur Magazine**, 28 de mar. de 2023. Disponível em: <https://www.artmajeur.com/pt/magazine/5-historia-da-arte/paul-kee/333112>. Acesso em: 28 jul. 2023.
- FERREIRA, L., S; BIGNAMI, R. (Orgs.). **Trabalho escravo na indústria da moda no Brasil**. Brasília: SINAIT, 2021.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION; WALK FREE; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Global Estimates of modern slavery: forced labour and forced marriage. **ILO/WF/IOM**, Geneva, 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---ipsec/documents/publication/wcms_854733.pdf. Acesso em 16 jun. de 2023.
- NOGUEIRA, Maria Simone Marinho. “Filosofia e espiritualidade em Simone Weil à luz da miséria humana”. **Aufklärung**, João Pessoa, v.7, n.esp., p.147-160, nov. 2020. <https://doi.org/10.18012/arf.v7iesp.56749>
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. OIT. *Trabalho forçado*. 2021. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-escravo/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 16 jul. 2023
- PENHA, Daniela. Negros são 82% dos resgatados do trabalho escravo no Brasil. **Repórter Brasil**, 20.11.2019. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/11/negros-sao-82-dos-resgatados-do-trabalho-escravo-no-brasil/>. Acesso em: 20 jul. 2023
- SAKAMOTO, Leonardo. Com 2.500 vítimas em 2022, Brasil chega a 60 mil resgatados da escravidão. **Repórter Brasil**, 24.01.2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/01/com-2-500-vitimas-em-2022-brasil-chega-a-60-mil-resgatados-da-escravidao/#:~:text=O%20Brasil%20encontrou%202.575%20pessoas,Minist%C3%A9rio%20do%20Trabalho%20e%20Emprego>. Acesso em: 27 jul. 2023
- SALATI, Paula. Trabalho escravo no campo: o que dizem trabalhadores, fiscais e pesquisadores sobre o recorde de resgates. **Portal G1**, 26.03.2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/03/26/trabalho-escravo-no-campo-o-que-dizem-trabalhadores-fiscais-e-pesquisadores-sobre-o-recorde-de-resgates.ghtml>. Acesso em: 27 jul. 2023
- SONTAG, Susan. **Regarding the pain of others**. New York: Picador Moderna Classics, 2017. 192p.
- VALLE, Bortolo. “Simone Weil: o sofrimento como pathos da filosofia”. **Rev. Filos. Aurora**, Curitiba, v. 31, n. 53, p. 574-603, mai./ago. 2019. <http://10.7213/1980-5934.31.053.AO01>. Acesso em: 22 jan. 2024
- WAHOOART. Camponeses plantando batatas de Vincente van Gogh. (1884). Disponível em: <https://pt.wahooart.com/a55a04/w.NSF/O/BRUE-5ZKGC7>. Acesso em: 27 jul. 2023
- WEIL, Simone. **La condition ouvrière**. Paris: Les Éditions Gallimard, 1951. 375p.
- WEIL, Simone. A ilíada ou o poema da força. In: BOSI, E. (Org.). **A condição operária e outros estudos sobre a opressão**. Trad. Terezinha Langlada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.